

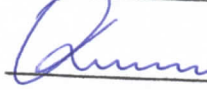


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 20 / 11 / 2023

 Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.391, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Prorroga a Disposição de servidores públicos municipais ao **Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi** e, dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi;

CONSIDERANDO o ofício nº 9777/2023 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 27 de outubro de 2.023, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da disposição dos servidores;

CONSIDERANDO o ofício n.º 10332 - PRESIDÊNCIA/1VFAZ GURUPI de 16 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica PRORROGADA a disposição de servidores públicos municipais ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, os servidores públicos abaixo identificados, pelo período de **1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**, todos com ônus para o município cedente, conforme segue:

ORDEM	NOME	CARGO
01	BRENDA SILVA CASTRO	Assessor Técnico Operacional III
02	CARLOS EDUARDO PIRES DOS REIS	Assessor Técnico Operacional III
03	CLEUDILENE FERREIRA AGUIAR	Assessor Técnico Operacional III
04	DANIELA MENGONI SILVA	Assessor Técnico Operacional III
05	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	Assessor Técnico Operacional III
06	HELENA NUNES FIGUEREDO	Assessor Técnico Operacional III
07	JHENIFER RAYSSA DIAS TERRA	Assessor Técnico Operacional III





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

08	MATHEUS RABELO ARAUJO	Assessor Técnico Operacional III
09	LEIDINALVA PALHANO DOS SANTOS	Assessor Técnico Operacional III
10	LUIZ CLAUDIO BARBOSA FILHO	Assessor Técnico Operacional III
11	MARIANA CIRQUEIRA LOPES	Assessor Técnico Operacional III
12	NAYRA RÚBIA DE SOUZA	Assessor Técnico Operacional III
13	NAYRA DAYANNA BASTOS FONSECA	Assessor Técnico Operacional III
14	SÉRGIO CÉZAR DE ARAÚJO	Assessor Técnico Operacional III
15	SUESLEY ALVES CORREIA	Assessor Técnico Operacional III
16	THAÍS RESPLANDES MARTINS	Assessor Técnico Operacional III
17	VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA	Assessor Técnico Operacional III

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal na qual os servidores em disposição funcional estiverem lotados, e essa por sua vez, irá conferir, vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.374, de 10 de novembro de 2.023..

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal